



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1292/PROAD/UFFS/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 12/2022, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva sob demanda, dos sistemas de climatização e de renovação de ar, para o Bloco A do *Campus* Passo Fundo-RS, incluindo fornecimento de material.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 12/2022**, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva sob demanda, dos sistemas de climatização e de renovação de ar, para o Bloco A do *Campus* Passo Fundo-RS, incluindo fornecimento de material.:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- III - fiscal técnico titular: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- IV - fiscal administrativa titular: Aline Nicolli Schuh, Assistente em Administração, Siape 3350042;
- V - fiscal administrativa suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- VI - fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- VII - fiscal setorial suplente: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2022, Processo 23205.000683/2022-18, contratada a **EMPRESA CLIMATIZ-AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 858/PROAD/UFFS/2022, de 23 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 12/07/2023

PORTARIA Nº 1292/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 16:20)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1292**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **4be871a756**